



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Coordenação do Curso de Ciências Biológicas

EDITAL Nº 01/2026
(Retificações em vermelho)

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E COORDENADOR SUBSTITUTO

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, constituída pela PORTARIA DE PESSOAL CCNE/UFSM N. 151, DE 02 DE JULHO DE 2026, torna pública para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para o cargo de Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto(a) dos cursos de Geografia do CCNE.

NORMAS GERAIS

1 As inscrições das chapas concorrentes aos cargos de Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto(a) serão recebidas através do formulário: <https://forms.gle/v5YCFMrTxcpjUtxP7>, do dia **06 de Julho de 2026** até o dia **17 de Julho de 2026 às 12 horas**, dirigidas à Comissão Eleitoral, devendo constar o nome completo e matrícula SIAPE dos/as candidatos/as.

2 Poderão concorrer ao cargo de **Coordenador(a)** e **Coordenador(a) Substituto(a)** do curso de Geografia, os professores lotados no Departamento Geociências, e que tenham assumido encargos didáticos de disciplinas regulares em um dos cursos de Geografia, em pelo menos um semestre no período de 2025-2 e 2026-1, podendo haver reeleição, desde que inscritos até a data estabelecida neste Edital de convocação.

3 Estarão aptos a votar:

3.1 Alunos dos cursos de Geografia, regularmente matriculados e com vínculo ativo;

3.2 Professores em exercício no Departamento Geociências, desde que tenham assumido encargos didáticos de disciplinas regulares nos cursos de Geografia em pelo menos um semestre nos dois últimos semestres que antecedem o que ocorre a eleição (semestres 2025-2 e 2026-1);

3.3 Professores com qualquer área de formação e lotação, desde que tenham assumido encargos didáticos de disciplinas regulares nos cursos de Geografia um semestre nos dois últimos semestres que antecedem o que ocorre a eleição (semestres 2025-2 e 2026-1);

4 Os votos serão paritários entre as categorias docentes e discente.

5 Será eleita a chapa que obtiver a maioria dos votos válidos.

5.1 Se dois (02) ou mais candidatos obtiverem igual número de votos, será vencedor aquele candidato a Coordenador que for o mais antigo na função de Docente.

6 A critério das chapas concorrentes, poderá ser realizada assembleia para apresentação e discussão de propostas.

7 A eleição será realizada das 08 às 17 horas do dia 05 de Agosto de 2026, através do sistema de votação eletrônica Helios da UFSM, hospedado no endereço <https://helios.cpd.ufsm.br/>, por meio do voto secreto.

8 A apuração dos votos será realizada logo após o encerramento da votação.

9 A interposição de recurso deverá ser feita por e-mail à Comissão Eleitoral (graduacao.naturais@ufsm.br) após a divulgação do resultado e até o dia 06 de Agosto de 2026, cabendo à Comissão Eleitoral deliberar sobre o assunto.

10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Santa Maria, 06 de Julho de 2026.

Natália Lampert Batista

Professora – Presidente da Comissão Eleitoral

Mauro Kumpfer Werlang

Professor - Membro da Comissão Eleitoral

Gustavo Bessauer Nakashima

TAE – Membro da Comissão Eleitoral

Isabelly Gomes Barboza

Acadêmica – Membro da Comissão Eleitoral

Amanda Tolfo Farias

Acadêmica – Membro da Comissão Eleitoral